

## MULTIPLAN PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Fechada

### AVISO AOS TITULARES DE NOTAS COMERCIAIS

A **MULTIPLAN PARTICIPAÇÕES S.A.** (“Companhia”) comunica aos titulares de Notas Comerciais de sua 1ª (primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Real e Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático (“1ª Emissão de Notas Comerciais”), que, adicionalmente à terceira parcela da Remuneração na Cláusula 6.11.1 do Termo de Emissão da 1ª Emissão de Notas Comerciais, realizará a 2ª Amortização Antecipada Facultativa das Notas Comerciais, nos termos da Cláusula 7.2 do referido instrumento, conforme especificado abaixo:

<b>(i)</b> Data da 2ª Amortização Antecipada Facultativa:	22 de abril de 2026.
<b>(ii)</b> Quantidade de Notas Comerciais objeto da 2ª Amortização Antecipada Facultativa:	A 2ª Amortização Antecipada Facultativa abrangerá, proporcionalmente, todas as Notas Comerciais em circulação.
<b>(iii)</b> Estimativa do Valor da 2ª Amortização Antecipada Facultativa <sup>1</sup> :	R\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais).

Os termos iniciados em letra maiúscula não expressamente definidos neste Aviso possuem o significado a eles atribuídos no Termo de Emissão.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2026.

**Ricardo Genton Peixoto**

**Raphael Bragança Almeida**

---

<sup>1</sup> Por ocasião da 2ª Amortização Antecipada Facultativa, o valor devido pela Companhia será equivalente a 8,05% do Saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais a serem amortizadas, acrescido (b) da Remuneração e demais encargos devidos e não pagos até a data da 2ª Amortização Antecipada Facultativa, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data de Pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso, até a data da efetiva da 2ª Amortização Antecipada Facultativa, incidente sobre Saldo do Valor Nominal Unitário.